



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

São Borja, 02 de outubro de 2018.

## **TERMO DE ANULAÇÃO**

Processo Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018**

**Eduado Bonotto**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, ANULAR o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Presencial n º 115/2018, que tem por objetivo o **registro de preço de materiais odontológicos para as unidades odontológicas da secretaria municipal de saúde**. A anulação justifica-se em razão de ter sido protocolado, tempestivamente, envelope de empresa interessada, e que, por equívoco, não foi entregue em tempo hábil no departamento de licitações, impossibilitando a participação desta, conforme descrito no parecer emitido pela Pregoeira.

**Eduado Bonotto**  
**Prefeito Municipal**